Dimovesc Loja <dimovescloja@gmail.com>

RESPOSTA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DIMOVESC

Bruna Martins da Silva <bruna.silva@reclameaqui.com.br> 7 de abril de 2021 13:21
Para: dimovescloja@gmail.com
Cc: Adrian Silva <adrian.silva@reclameaqui.com.br>, Jurídico <juridico@reclameaqui.com.br>

Boa tarde,

Em resposta à notificação, antes de adentrar ao cerne da questão, informo que o ReclameAqui é uma plataforma de conteúdo, que publica conteúdos criados por usuários sobre diversos tipos de relações comerciais e sob inteira responsabilidade do usuário, reclamante ou reclamado, conforme previsto no marco civil da internet.

O direito de reclamar está amparado constitucionalmente na liberdade de expressão, sendo garantido ao reclamado o direito de resposta e proibido o anonimato.

O site Reclame Aqui, como uma plataforma de conteúdo, não faz análise de mérito das reclamações, de forma a manter sua isenção e imparcialidade. Sempre que uma reclamação é efetuada, imediatamente a reclamada é informada por e-mail para que possa oferecer sua resposta, garantindo assim o direito de resposta constitucionalmente previsto.

Para evitar abusos, o Reclame Aqui possui ferramentas de moderação automática de forma a ocultar palavras de baixo calão e ofensas. Além da moderação automática, atuamos em questões pontuais, com a moderação manual de dados pessoais e parâmetros previstos em nosso manual de moderação, que pode ser encontrado na área da empresa ou quando estiver em desconformidade com nossos termos de uso.

Sempre orientamos que o reclamado utilize o campo público destinado à resposta, onde é possível esclarecer a situação e expor sua opinião igualmente, exercendo o direito à ampla defesa.

Quanto a sua solicitação, informo que não é possível efetuar a exclusão do perfil da empresa. O cadastro do nome de empresas é feito com base em dados estritamente públicos, qual seja, o nome público da empresa, não sendo necessário qualquer tipo de autorização para sua inclusão pois tem como único objetivo operacionalizar o direcionamento da reclamação e o encaminhamento da notificação para o exercício do direito de resposta. Se houver qualquer menção em alguma reclamação a dados pessoais, basta nos informar qual reclamação houve citação indevida que faremos a edição.

Por todo o exposto, não é possível atender a sua solicitação.

Atenciosamente,
--

ReclameAQUI
www.reclameaqui.com.br

Bruna Silva
Jurídico
bruna.silva@reclameaqui.com.br